

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 744/2023
DE 01 DE JUNHO DE 2023

"Cessão de Servidor".

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **GILBERTO SOUSA ANDRADE FILHO**, MOTORISTA, sob matrícula nº 316, portador da Cédula de Identidade sob nº 1187686 SSP/SE, CPF nº 661.711.645-34, com ônus para o órgão cessionário, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 01 DE JUNHO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>